



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 181/2023

Ementa: Concede Pensão Vitalícia a Dulcidia de Oliveira.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia à viúva DULCIDIA DE OLIVEIRA, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.589.***-* SSP/PR correspondente a 100% dos proventos de aposentadoria de RESIL BARBOSA DE OLIVEIRA, falecido em 19 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.788,13 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal